



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº674

Concede o Brasão de Pelotas a Padaria
Marety Ltda..

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Brasão de Pelotas a Padaria Marety Ltda.

Art. 2º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 03 de julho de 2018.

Vereador Anderson Garcia
Presidente

Registre-se e publique-se.
Vereador Marcos Ferreira
1º Secretário